

Processo Seletivo Digital 2021/1

Edital de Abertura



Jussara - GO



Faculdade de Jussara – FAJ

Compromisso com o futuro!!!

Rod. BR-070, km 24, saída para Goiás, telefax (062) 3373-1219 CEP:
76270-000 - Jussara – GO.

FACULDADE DE JUSSARA-FAJ

Leila de Fátima Lopes

Diretora Geral e Acadêmica

Osmar de Paula Oliveira Eder Gomes da Silva Edna

Aparecida Alves

Vice-Diretor

Presidente da Comissão de Vestibulares

Secretária Geral

Vornei José Hammes

Coordenador da CPA

Maria de Fátima de Brito Alves Gonçalves

Secretária Administrativa

Elisbete Rocha Freitas Bovo Coordenadora
do CEPE

Claudia Elaine Costa de Oliveira

Coordenadora de Direito

Denise Gomes Barros Cintra

Coordenadora de Ciências Contábeis

Osmar de Paula Oliveira Júnior

Coordenador de Administração, Gestão Comercial e Gestão da
Tecnologia da Informação

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DIGITAL FAJ 2021/1

CAPÍTULO I – DA ABERTURA

A Comissão do Processo Seletivo – CPS da Faculdade de Jussara-FAJ, mantida pelo Centro de Ciências de Jussara – CCJ torna público o Edital do **Processo Seletivo Unificado Classificatório** da Faculdade de Jussara-FAJ **2021/1**.

CAPÍTULO II – DA VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo Unificado Classificatório da FAJ **2021/1**, para os candidatos aprovados e classificados, com o **Ensino Médio concluído**, só serão válidos para ingresso no **primeiro** semestre do ano de **2021**.

CAPÍTULO III – DO PROCESSO SELETIVO

3. Estão aptos a se inscreverem no Processo Seletivo da FAJ **2021/1**:
4. Os candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente ou concluirão até o ato da matrícula.
5. Os candidatos que concluirão o Ensino Médio no **primeiro** semestre de 2021, denominados **TREINEIROS**.
 - 5.1 – Treineiro é o aluno que não concluiu o ensino médio e que deseja realizar as provas para avaliar seus conhecimentos.
 - 5.2 A participação do treineiro tem a finalidade exclusiva de treinamento e a nota a ele atribuída neste processo seletivo, não poderá, em hipótese alguma, ser utilizada para pleitear matrícula em qualquer dos cursos da Faculdade de Jussara-FAJ
6. Ao se inscrever no Processo Seletivo Digital FAJ **2021/1**, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, a 1ª opção de curso, sendo obrigatório efetivar a 2ª opção.

CAPÍTULO IV – DOS CURSOS, DAS VAGAS:

7. Tabela com a nomenclatura do curso, o número de vagas, turno, modalidade, reconhecimento e autorização de funcionamento:
- 8.

CURSO	VAGAS	TURNO	MODALIDADE	RECONHECIMENTO
Administração	30	Noturno	Bacharel	Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 703, de 18/12/2013 - DOU 19/12/2013, Seção 01, Páginas 139, renovado o reconhecimento pela Portaria SERES nº 268, de 03/04/2017 - DOU 04/04/2017, Seção 01, Páginas 85.
Ciências Contábeis	30	Noturno	Bacharel	Curso reconhecido pela Portaria MEC nº 1.408, de 19/05/2004 –

				DOU 20/05/2004, renovado o reconhecimento pela Portaria SERES nº 753, de 17/07/2017 - DOU 18/07/2017, Seção 01, Páginas 24.
Direito	50	noturno	Graduação	Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 8, de 02/03/2012 - DOU 06/03/2012, Seção 01, Páginas 49, renovado o reconhecimento pela Portaria SERES nº 539, de 23/09/2016 - DOU 26/09/2016, Seção 01, Páginas 15.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	30	Noturno	Tecnólogo	Curso autorizado nos termos da Portaria MEC nº 278 de 19.12.2012.
Curso Superior em Tecnologia de Gestão Comercial	30	noturno	Tecnólogo	Curso reconhecido pela Portaria SERES nº 703 de 18/12/2013- DOU 19/12/2013

9. No sítio www.unifaj.edu.br consta a descrição dos cursos de graduação oferecidos pela FAJ, com informações sobre o perfil do profissional a ser formado e as características de cada curso.
10. O processo Seletivo FAJ **2021/1** selecionará candidatos para as 170 (cento e setenta vagas), disponíveis nos cursos regulares de graduação oferecidos pela Faculdade de Jussara-FAJ.
11. Os candidatos serão selecionados por curso, segundo o número de vagas oferecidas, resguardado a Faculdade de Jussara, a criação de turmas com o preenchimento de vagas igual ou superior a 20 vagas por curso.
12. O não preenchimento das vagas será analisado pela comissão de vestibular e direção, e, em caso de não preenchimento de no mínimo 20 vagas por curso. Será devolvido ao candidato 80% do valor da matrícula, mediante solicitação feita junto a Tesouraria da Faculdade de Jussara-FAJ, até o primeiro dia de aula, podendo também o candidato optar pelo remanejamento entre os cursos disponíveis, obedecendo aos valores financeiros de cada curso.
13. Todos os cursos da Faculdade de Jussara-FAJ funcionam de segunda-feira à sexta-feira, no período noturno.

14. BENEFÍCIOS:

O candidato poderá concorrer a bolsas de 20 a 100%, conforme instrumento próprio com regras e vagas disponíveis para cada modalidade de bolsa.

CAPÍTULO V – DO ENEM E PORTADORES DE DIPLOMA

15. Estão reservadas 20% das vagas para aproveitamento do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM
16. O Candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deverá manifestar-se através da apresentação à Secretaria Geral da Faculdade de Jussara, do **Boletim Individual de Resultados**, fornecido pelo MEC no período de matrícula constante no edital.
17. Os candidatos somente poderão utilizar o Resultado do ENEM, se a média nele obtida for igual ou superior a 400.
18. A classificação utilizará o critério de ordenação decrescente da média aritmética das notas da prova objetiva e da prova de redação.
19. Em caso de empate de média, o critério de desempate será a maior nota obtida na prova de redação. Caso persista o empate, o critério de desempate será o candidato de maior idade.
20. Estão reservadas 20% das vagas para Portadores de Diploma de nível superior e/ou graduação, interessados em cursar os cursos de graduação da Faculdade de Jussara-FAJ **2021/1**
21. As inscrições para portadores de diploma deverão ser realizadas na secretaria geral da Faculdade de Jussara-FAJ situada a BR-070, Km-24, Jussara-Goiás Fone: (62) 3373-1219. Nos horários de 13:00h às 17:00h no período de 10/12/2020 à 13/01/2021.
22. O interessado em ingressar nos cursos de graduação da Faculdade de Jussara-FAJ **2021/1** como Portador de Diploma, deverá preencher um Formulário de Solicitação de Vaga, retirado na secretaria geral da Faculdade, apresentá-lo no período estipulado nesse Edital e anexar os seguintes documentos:
 - a- Fotocópia de diploma de curso superior de Graduação, frente e verso, devidamente registrado por órgão competente;
 - b- Histórico Escolar, contendo os conceitos finais e a carga horária das disciplinas cursadas, com a aprovação;
 - c- Conteúdo Programático das disciplinas cursadas, para fins de aproveitamento de estudos, nas disciplinas afins;
 - d- Fotocópia do RG; e- CPF;
 - f- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento; g- Título de Eleitor;
 - h- Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - i- 2 fotos 3x4 colorida e recente.

- j- Cópia do comprovante de endereço (em nome do discente, pai, mãe, responsável ou correspondência equivalente em nome do mesmo)

20.1 – A documentação incompleta implicará na desconsideração do pedido.

CAPÍTULO VI – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

23.O O candidato deverá informar no ato da inscrição a sua forma de participação no Processo Seletivo **2021/1**.

- a. – Concorrentes;
- b. – Treineiro.

24. O candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio poderá participar do Processo Seletivo da FAJ **2021/1** enquanto **treineiro**.

25. Nesta condição não estará disputando uma vaga no Processo Seletivo 2021/1

26. O candidato que já concluiu ou concluirá o Ensino Médio até a data prevista para matrícula poderá concorrer a uma vaga como concorrente.

CAPÍTULO VII - DAS INSCRIÇÕES

27. **Para fazer sua inscrição o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.unifaj.edu.br/vestibularonline no período previsto neste Edital.** 28. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

29. Não serão aceitas inscrições por fax, por meio postal, por correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

30. Caso o candidato utilize cheque para o pagamento da taxa de inscrição e este seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será indeferida.

31. Período de Inscrição

10/12/2020 à 13/01/2021

32. O candidato deverá ler o Edital.

32.1 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Faculdade de Jussara o direito de excluir do Processo Seletivo FAJ **2021/1** aqueles que não preencherem o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

33. A Faculdade de Jussara não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

34. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.

30.1 – Em caso de mais de uma inscrição, será validada a de data mais recente.

35. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição:

a – Opção de curso; (1ª e 2ª opção)



Faculdade de Jussara – FAJ
Compromisso com o futuro!!!

Rod. BR-070, km 24, saída para Goiás, telefax (062) 3373-1219 CEP:
76270-000 - Jussara – GO.

b – Forma de participação do Processo Seletivo FAJ 2020/1 (treineiro ou concorrente).

CAPÍTULO VIII – DA TAXA DE INSCRIÇÃO 36.

As inscrições cobrança de R\$ 20,00.

CAPÍTULO IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

37. As provas serão realizadas em:

Data
15/01/2021

Instruções para a prova

Antes de iniciar a prova, é importante que o candidato reserve um tempo, no mínimo 1 hora, e confira a sua conexão com a internet.

Confira outras informações importantes para a realização do vestibular online:

- Cada pessoa tem 5 tentativas de realização da prova;
- Os temas da prova variam a cada tentativa;
- Uma vez iniciada a prova, não há como dar pausa, reiniciar ou retomar a mesma; • O tempo de realização da prova é de 2 horas, que são controlados através de um cronômetro que encerra a aplicação quando o tempo limite é atingido.

CAPÍTULO X - DA AVALIAÇÃO

38. A Prova será realizada pelo link: www.unifaj.edu.br/vestibularonline

39. A Prova será composta por redação, com limite mínimo de 1.000 (mil) caracteres, português, matemática e conhecimentos gerais. A duração máxima da avaliação é de duas horas.

40. Após o término, a prova é encaminhada para correção automática e são verificadas questões como conformidade de plágio e gramática. Posteriormente segue para correção de um professor.

CAPÍTULO XI – DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

41. A relação dos candidatos classificados será divulgada no Portal da Faculdade (www.unifaj.edu.br/noticias) conforme segue.

42. **18/01/2021 a partir das 14 horas.**

43. A classificação do candidato inscrito será consequência do resultado obtido no Vestibular Digital da FAJ até o limite das vagas ofertadas neste Edital.

44. A divulgação será feita em ordem alfabética.

45. Podendo haver quantas chamadas necessárias até o preenchimento das vagas as quais serão divulgadas no site www.unifaj.edu.br/noticias.

46. A classificação será feita em ordem decrescente de média obtida pelo candidato, considerando todas as provas, até o limite das vagas ofertadas.

47. Será desclassificado o candidato que não atingir média global nas provas e zerar a prova de redação.
48. No caso de empate, a classificação será cedida a favor do candidato que obtiver maior pontuação em Redação.
49. Caso persista o empate, será classificado o de maior idade.

CAPÍTULO XII- DA MATRÍCULA

50. O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetuar matrícula, obedecendo aos critérios do Edital do Processo Seletivo Digital FAJ-2021/1
51. O candidato confirmará sua matrícula mediante adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, incluindo a entrega dos documentos obrigatórios para matrícula ou presencial na secretaria da faculdade. As matrículas realizar-se-ão nos dias 18 a 22 de Janeiro obedecendo às vagas por curso citadas no presente edital.
52. O pagamento do boleto de matrícula dos cursos referente à primeira parcela da semestralidade, poderá ser realizado por boleto bancário disponível no ato da realização da matrícula.
53. Qualquer problema relacionado aos boletos e/ou matrícula devem ser tratados pelo telefone (62) 3373-1219 ou presencial na secretaria da faculdade. A matrícula do candidato classificado e convocado em qualquer uma das chamadas, poderá ser ONLINE ou presencial na secretaria da faculdade e far-se-á mediante a apresentação OBRIGATÓRIA dos seguintes documentos:
 - Fotografia Original, colorida, recente de tamanho 3X4 e de cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:
 - **Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, registrado pelo órgão competente, ou declaração de conclusão de Ensino médio ou curso equivalente, expedido pelo colégio que o candidato concluiu o ensino médio, com obrigatoriedade da apresentação do Certificado ou Diploma, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de realização da matrícula, caso não seja entregue o candidato perderá a vaga. O candidato deverá entregar via online (Termo de Ciência – Entrega de documentos.**
 - Histórico Escolar correspondente, ao Certificado ou Diploma ou declaração.
 - Documento oficial de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou Pela Polícia Militar, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos profissionais regulamentados na forma da lei.
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Título de eleitor para maiores de 18 anos;
 - Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. – Reservista.



Faculdade de Jussara – FAJ
Compromisso com o futuro!!!

**Rod. BR-070, km 24, saída para Goiás, telefax (062) 3373-1219 CEP:
76270-000 - Jussara – GO.**

- Cópia do comprovante de endereço (em nome do discente, pai, mãe, responsável ou correspondência equivalente em nome do mesmo)
 - O candidato menor de 18 anos fará matrícula mediante entrega de autorização subscrita pelo responsável legal, com firma reconhecida, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital, autorizando-o a matricular-se no curso e aderir online no ato da matrícula. Salvo os casos dos candidatos menores emancipados, apresentar cópia da emancipação.
55. O não atendimento de qualquer um dos itens acima estabelecidos impossibilitará sua matrícula para ingresso na Faculdade de Jussara-FAJ.
56. A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante a apresentação de procuração pública ou particular com firma reconhecida, acompanhado de documento de identificação do procurador, observando o descrito nos itens anteriores.
57. Será dispensada a procuração quando se tratar de pais ou responsáveis, devidamente identificados.
58. Não será permitido o trancamento de matrícula ou transferência de aluno no primeiro período do curso.
59. O aluno que tenha cursado disciplinas em instituições de Ensino Superior autorizada ou reconhecidas por órgão competente poderá imediatamente, após efetivar o seu cadastro e sua matrícula na FAJ, solicitar na Secretaria Geral o aproveitamento de estudos. Para tal fim, deverá apresentar, junto ao requerimento, o Histórico Escolar e o Programa das Disciplinas cursadas, para análise e deliberação da coordenação do curso a respeito do cabimento ou não do aproveitamento de estudos.
60. O candidato classificado no Processo Seletivo Digital FAJ **2021/1**, ao se matricular no curso escolhido, estará sujeito às normas vigentes e futuras emanadas dos Órgãos e Colegiados da FAJ.
61. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato ou aluno que tiver usado documentos e informações falsas, ou outros meios ilícitos, no Processo Seletivo Digital **2021/1** ou no ato da matrícula.

Leila de Fátima Lopes
Diretora Geral e Acadêmica

Eder Gomes da Silva
Presidente da Comissão de Vestibular